



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA UTILIZAÇÃO GRATUITA DO ESPAÇO NA PRAÇA DA MATRIZ PARA VENDA DE CHOPP E LANCHES DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A ABERTURA DO NATAL 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS.

EVANDRO BARATTO, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que a partir do dia **24/11/2025 até o dia 01/12/2025**, estarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas sediadas no Município de Paulo Bento – RS interessadas em realizar a utilização gratuita do espaço na Praça da Matriz durante as comemorações de Abertura do Natal 2025, no dia 06/12/2025, no âmbito do Município de Paulo Bento – RS, manifestarem expressa intenção, e que realizará a divulgação da Lista de Inscritos no dia **02/12/2025**, às **10 HORAS**, através de Edital de Homologação de Inscrições a ser publicado junto ao site <https://www.paulobento.rs.gov.br/site/>

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Para usufruir do Espaço de que trata o presente Credenciamento, os interessados deverão procurar o Departamento de Licitações do Município de Paulo Bento – RS, no período em que as inscrições estiverem abertas e:

1.1.1. Firmar termo de inscrição e compromisso – **Anexo I** - com indicação do item a ser vendido, (Chopp - 01, Chopp - 02, Chopp - 03 ou Lanches – 01 , Lanches – 02, Lanches – 03 e Lanches - 04).

1.1.2. Apresentar comprovante de inscrição ativo junto ao Município de Paulo Bento – RS na condição de Pessoa Jurídica com permissão para atuação junto à atividade escolhida;

1.1.3. Apresentar Comprovante de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal;

1.1.4. Serão selecionados os primeiros inscritos de cada segmento.

2. DOS RECURSOS

2.1. Das decisões do presente Chamamento Público caberá recurso, nos termos legais, no prazo de até 02 (dois) dias após a divulgação dos inscritos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A utilização do espaço e os eventuais danos decorrentes da referida utilização, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS.

de responsabilidade exclusiva do responsável pela realização da inscrição.

3.2. Cada pessoa jurídica inscrita, será responsável pela limpeza e organização do Espaço após a sua utilização, permitindo que o espaço esteja de maneira adequada.

3.3. Os utensílios domésticos, alimentos e demais insumos para a realização das refeições, da venda do chopp é de responsabilidade exclusiva dos usuários regularmente inscritos.

3.4. Durante a utilização, não poderá haver a realização de quaisquer eventos que gerem conflito com a Programação do Evento.

3.5. Os interessados na utilização do Espaço referido, deverão observar as normas legais vigentes, em especial as sanitárias.

4. DAS PENALIDADES

4.1. Caso qualquer inscrito descumpra as condições acima estipuladas, serão aplicadas as seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito;
- b) proibição de utilização do espaço pelo período de até 02 (dois) anos;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de responsabilidade exclusiva e integral das interessadas, todas as despesas diretas e indiretas, mão de obra e equipamentos, a utilização de pessoal para realização dos eventos, bem como serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

5.2. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: I – Minuta do Termo de Inscrição e Compromisso;

5.3. Maiores informações na área técnica poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações do Município de Paulo Bento – RS, sito à Avenida Irmãs Consolata, nº 189, ou pelo telefone (54) 9.9291 – 9079.

5.4. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações e/ou junto ao Site Oficial do Município de Paulo Bento – RS.

Paulo Bento, RS, 21 de novembro de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS.

Anexo I

TERMO DE INSCRIÇÃO E COMPROMISSO Nº/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PESSOA JURÍDICA INTERESSADA:.....

CNPJ:.....

REPRESENTANTE LEGAL:.....

CPF:.....

TELEFONE DE CONTATO

RESPONSÁVEL:.....

ITEM A SER COMERCIALIZADO:.....

() Comprovante de inscrição ativo junto ao Município de Paulo Bento – RS na condição de Pessoa Jurídica com atuação autorizada para as atividades escolhidas;

() Comprovante de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal;

firma o presente Termo de Inscrição e Compromisso, para o fim de manifestar interesse na utilização gratuita do espaço da Praça da Matriz, durante as comemorações alusivas a abertura do Natal 2025, no dia 06/12/2025, no âmbito do Município de Paulo Bento – RS.

Declara ainda, total aceitação aos termos do Edital do Chamamento Público nº 002/2025, ficando desde já o Município autorizado a utilizar a imagem da interessada que ora subscreve, exclusivamente para uso promocional do evento, razão pela qual firma o presente Termo para que este produza seus efeitos legais.

Paulo Bento/RS, _____ de novembro de 2025.

 Proponente Interessado